Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 91

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 1.929/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SAARA DANIELLE DAMASCENO MARTINS ZANDONADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. SAARA DANIELLE DAMASCENO MARTINS ZANDONADI, R.G. n. 36.710.386-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 378.019.668-99, admitido em data de 19.07.2016, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018 para gozo em 02.10.2019 à 16.10.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS